

DETERMINISMO X AUTONOMIA: A SAÚDE DOS TRABALHADORES COMO UM CAMPO DE LUTA ENTRE CLASSES SOCIAIS

Rosângela da Silva Almeida*

RESUMO: O artigo faz uma reflexão sobre as estratégias dos trabalhadores ante as condições precarizadas de trabalho, no tempo presente. Na lógica que tenciona o determinismo do modo capitalista de produção no processo de trabalho, e a autonomia dos trabalhadores para intervir no mesmo. Desse modo, busca evidenciar as condições em que se constroem tais estratégias, na busca da garantia de direitos e de novos caminhos de transformação da realidade no trabalho.

Palavras-chave: Processo de Trabalho, Determinismo Capitalista; Autonomia do Trabalhador; Saúde do Trabalhador; Estratégias de Conformidade e de Resistência.

INTRODUÇÃO

A todo o momento, os assistentes sociais são desafiados a entender a forma como aparecem e repercutem os processos sociais no modo de vida das pessoas, que inclui as experiências sociais e os significados atribuídos a elas. Para isso, dialogar com saberes múltiplos se torna imperioso para a compreensão do engendramento dos fenômenos. Como bem lembra Martinelli (1999), desvendar essa construção social passa pelo trânsito entre a forma de ser e a forma de aparecer, ou seja, passa pelo político, pelo histórico e pelo social. Nessa acepção, busca-se, neste artigo, articular as formas de aparecer dos modos organizativos do trabalho, no tempo presente, imbricados ao modo capitalista de produção, ao agir do trabalhador frente ao ambiente de trabalho precarizado.

A importância dessa investigação se expressa na convicção de que conhecer o modo de vida dos sujeitos pressupõe estar a par de suas experiências sociais, sobretudo no âmbito do trabalho, onde permanecem grande parte do dia. Sabe-se que no viver cotidiano do trabalhador, situa-se a reestruturação da Economia capitalista mundial, que se define como reestruturação produtiva, introduzindo um novo cenário que traz diversas formas de precariedade no mundo do trabalho, tal como o desmantelamento dos direitos e da proteção social dos trabalhadores. Associados a isso, surgem o desemprego e as novas formas de relações de trabalho, que ganham legitimidade através do emprego provisório, do trabalho temporário e parcial, do retorno ao trabalho a domicílio, da terceirização e da precarização das

* Assistente Social. Mestre em Serviço Social. Doutoranda em Serviço Social – PUCRS. E-mail: ro.almeida@terra.com.br.

condições de execução das atividades, dentro de um processo que tenciona determinismo capitalista e autonomia dos trabalhadores.

Diante dessa realidade, os trabalhadores desenvolvem inúmeras estratégias para se “adequarem” às novas situações laborais (conformidade/passividade) ou reivindicarem melhorias (estratégias de resistências). É exatamente esta questão que se pretende desnudar, na busca da garantia de direitos e de novos caminhos de transformação da realidade no trabalho. Certamente não se trata de uma tarefa fácil, pois interpretar o cotidiano vivido pelos trabalhadores (condições e organização do trabalho, posturas individuais e coletivas, organização sindical, movimentos sociais, etc.) exige uma intensa revisão teórica, pesquisa e análise minuciosa das informações que serão problematizadas, mais adiante, na tese de Doutorado da autora.

1. O MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA E AS RELAÇÕES DE TRABALHO

Para se entender a discussão acerca das expressões contemporâneas do trabalho é necessário visualizá-las desde sua produção na História, que vem se estruturando a partir do ano de 1848, quando uma nova palavra surgiu no vocabulário econômico e político do mundo: capitalismo (HOBSBAWM, 2004), que se tornou central para a compreensão da forma como estão estruturadas as relações sociais na sociedade atual. Assim, parte-se do modo de produção capitalista em uma linha histórica, representada por Karl Marx que o define como sendo um determinado modo de produção¹ de mercadorias, gerado desde o início da Idade Moderna, que encontrou seu apogeu no intenso processo de desenvolvimento industrial inglês, ao qual se denominou Revolução Industrial (primeira fase de 1760 a 1850; segunda fase de 1850 a 1900) (CATANI, 1998). Este fato histórico consolidou o sistema capitalista, baseado no capital e no trabalho assalariado, quando o trabalhador, em vez de produzir, passou a ser necessário apenas para regular e acionar a máquina (SINGER, 2001). Neste sentido, as relações sociais traduzem-se na inter-relação entre a classe dos capitalistas e a dos trabalhadores, personificando categorias econômicas, em uma relação contratual de compra e venda no processo de produção do capital (IAMAMOTO; CARVALHO, 2000), no qual impera o poder econômico dos capitalistas e a submissão dos trabalhadores.

O trabalho, nesse sistema socioeconômico, é submisso ao capital, aos interesses dos capitalistas e proprietários. Nele, a força de trabalho é dada como uma mercadoria porque se torna propriedade do capitalista. Nesse processo, o trabalhador torna-se alheio aos resultados

¹ Por modo de produção entende-se tanto o modo pelo qual os meios necessários à produção são apropriados, quanto as relações que se estabelecem entre os homens, a partir de suas vinculações ao processo de produção (CATANI, 1998, p. 8).

de sua própria atividade, porque não detém, nem domina os meios da produção. Esta alienação do homem em relação ao produto e ao processo de seu trabalho é uma consequência da organização do capitalismo e da divisão social do trabalho existente em seu interior. Desse modo, o trabalhador se encontra em uma situação em que tem que vender a outrem seu tempo, sua energia, sua capacidade, sua pontualidade e sua personalidade (ALBORNOZ, 2000; BOTTOMORE, 1988; MARX, 1983).

A transformação da humanidade em uma “força de trabalho”, em “fator de produção”, como instrumento do capital, é um processo incessante e interminável. Essa condição, é por vezes, ofensiva para a “classe que vive do trabalho”, seja qual for o seu salário, porque viola as condições humanas, uma vez que os trabalhadores são desrespeitados como seres humanos, simplesmente utilizados de modos inumanos, enquanto suas faculdades críticas, inteligentes e conceituais permanecem sempre, de alguma maneira, uma ameaça ao capital, por mais enfraquecidas ou diminuídas que sejam (BRAVERMAN, 1987). Nessa acepção, apresentam-se as formas contemporâneas do trabalho.

1.1 AS FORMAS CONTEMPORÂNEAS DO TRABALHO NO SISTEMA CAPITALISTA

Hobsbawm (2003), aborda a crise da modernidade, situando-a a partir de fatos históricos ocorridos no que ele denominou de “breve século XX”, quando houve uma era de guerras religiosas, de ideologias incompatíveis, que incluiu os Keynesianos, que afirmavam que altos salários, pleno emprego e o Estado de Bem-estar Social haviam criado a demanda de consumo que alimentara a expansão, e os liberais, que declaravam que a economia e a política da Era do Ouro impediam o controle da inflação e o corte de custos, tanto no governo, quanto nas empresas privadas. Ante a crise, aos poucos foram instrumentalizadas mudanças profundas na matriz produtiva. O controle de inventário computadorizado, melhores comunicações e transportes mais rápidos reduziram a importância do “ciclo de estoques” da velha produção em massa. O novo método, iniciado pelos japoneses, e tornado possível pelas tecnologias da década de 1970, tem estoques muito menores, produzindo o suficiente para abastecer os vendedores (*just in time*), com uma capacidade muito maior para variar a produção de uma hora para outra, a fim de enfrentar as exigências de mudanças.

Essas transformações se acirraram a partir da década de 80, incluindo inovações tecnológicas - a automação com base na microeletrônica, a robótica e os mercados globalizados - emergindo, a partir de então, novos processos de trabalho, onde o cronômetro e a produção em série e de massa foram “substituídos” pela flexibilização da produção, pela

especialização flexível², por novos padrões de busca de produtividade e novas formas de “adequação” desta à lógica de mercado (ANTUNES, 2000).

Como bem lembra Castel (2000) há uma nova configuração da sociedade salarial condicionada por processos, como a internacionalização do mercado, a mundialização, as exigências crescentes da concorrência e da competitividade, passando o trabalho a ser alvo, no que se refere a minimizar o preço da força de trabalho e a flexibilização da mão-de-obra, que tem que se adaptar a essas novas situações. Concorde-se com o referido autor quando ressalta que, hoje, há um questionamento da função integradora do trabalho na sociedade, que se revela na desmontagem do sistema de proteções e garantias que a ele foram vinculadas. Nesse sentido, estabelece-se a precarização das relações e das situações laborais imersas num processo conflitivo entre flexibilidade e direitos. Para Appy e Thébaud-Mony (1997), nas empresas comprometidas com novas formas de organização do trabalho é grande a invisibilidade social da precarização da saúde no trabalho e de suas conseqüências, pois encobrem as deficiências e os riscos existentes. A partir de então, entende-se que a legitimidade política da precarização social se alicerça na teoria neoliberal, que tem no crescimento monetário a finalidade do desenvolvimento das sociedades, enquanto sua legitimidade social e cultural se apóia nas relações sociais de dominação, particularmente nas formas instituídas de divisão do trabalho social, bem como na abordagem do processo de reestruturação produtiva e de alterações dos direitos sociais.

No Brasil, essa nova estratégia produtiva não se caracteriza apenas pelas mudanças nos processos técnicos de trabalho nas empresas, mas inclui a abertura de capital, privatização de empresas estatais, terceirização, demissão de trabalhadores e aumento, ao máximo, da produtividade. A marca da reorganização empresarial, em nosso País, é a redução de postos de trabalho, o desemprego, o trabalho por conta própria, o trabalho sem carteira assinada, o trabalho precário, entre outros (MOTA e AMARAL, 2000). Desde então, o mercado de trabalho brasileiro apresentou altas taxas de desemprego, sem precedentes na história do País, sendo que o número total de desempregados chegou a 259 mil pessoas, no ano de 2001 (GALEAZZI et al, 2002).

Assiste-se à construção de um padrão de sociedade dual, entre aqueles que se encontram plenamente incluídos, por meio de uma ocupação regular e de boa qualidade, e os demais, os precariamente incluídos (subemprego, ocupações atípicas, parciais) e os excluídos

² A especialização flexível é uma expressão consagrada, que se constitui em um paradigma alternativo para a produção capitalista. A especialização flexível é a fabricação de produtos variados com equipamentos de múltiplos propósitos e trabalhadores polivalentes, que se mostra em oposição ao paradigma da produção em massa. (XAVIER-SOBRINHO, 2000. p 83).

(sem emprego, por longa duração) (POCHMANN, 2000). A crise estrutural pela qual passa o Capitalismo acarreta aos trabalhadores a perda de direitos historicamente conquistados, a redução de salários, a degradação das condições de trabalho e de ambiente, o descaso com a saúde e a vida do trabalhador e a diminuição do número de trabalhadores empregados formalmente. VALADARES (2001) destaca que a cada invenção, a cada mudança no processo de produção e do trabalho, a cada aspecto novo da organização desse, surge, no dia-a-dia do trabalhador, um quadro de ocorrências, que se revela nas doenças e nos acidentes de trabalho. Marx já chamava atenção para a organização do trabalho na sociedade capitalista do século XIX, fazendo algumas ressalvas quanto à saúde do trabalhador, as quais se referiam à degradação física e mental e à morte prematura dos trabalhadores:

O capital não tem, [...] a menor consideração pela saúde do trabalhador [...], a não ser quando é coagido pela sociedade a ter consideração. Receamos ter que confessar que os capitalistas não se sentem inclinados a conservar e zelar por esse tesouro e dar-lhe valor [...] a saúde dos trabalhadores foi sacrificada (MARX, 1983, p. 215).

Em virtude disso, serão discutidas, no próximo item, as condições precarizadas de realização do trabalho e as estratégias dos trabalhadores frente às mesmas.

2. CONDIÇÕES PRECARIZADAS: ESTRATÉGIAS DE CONFORMIDADE E DE RESISTÊNCIA DOS TRABALHADORES

Chauí (1999) ao discutir sobre determinismo e liberdade, refere que o determinismo impõe a idéia de que o curso das coisas e de nossas vidas já estaria fixado, sem que nele pudéssemos intervir, tornando a liberdade ilusória. Com base nesse entendimento, incluir-se-ia, ainda, a necessidade, termo empregado para referir-se ao todo da realidade, existente em si e por si, que age sem nós e nos insere em sua rede de causas e efeitos, condições e conseqüências, e a fatalidade, que englobaria forças transcendentais superiores às nossas e que nos governam, quer queiramos ou não. Nesta acepção, Iamamoto (2001) afirma que, com o avanço no processo de proletarização, o trabalhador perdeu o controle de sua própria vida, instituindo-se a alienação no trabalho, que o coloca como castigo, sofrimento, produção de riqueza para outros, espaço de exploração e de indignação, e sobretudo de luta diária pela vida em condições e relações sociais historicamente determinadas. Na lógica do determinismo do modo capitalista de produção opera as relações de trabalho, que, no plano formal, efetiva-se por meio do contrato de trabalho, documento este, que, na maioria das vezes, não garante que tudo o que está contido nele será cumprido pelo empregador, incluindo a proteção à saúde. Laurell e Noriega (1989) já enfatizavam a necessidade de analisar o contrato de trabalho, pormenorizando os riscos, as medidas de segurança e higiene e tudo o que diz respeito à

organização do trabalho, pois o referido contrato geralmente versa, o mínimo possível, sobre os riscos existentes, as patologias mais frequentes em determinadas ocupações e a prevenção à saúde. Apesar de ele estipular obrigações patronais relativas a essas questões de proteção ao trabalhador, estudos indicam que existem violações dessas obrigações.

Isto se confirma, quando os depoimentos dos trabalhadores deixam claro a que condições de trabalho são submetidos. Almeida (2004) ressalta que além de desempenharem várias funções, inclusive algumas que não são atribuições do cargo para o qual foram contratados, convivem com longas jornadas de trabalho, quando, frequentemente, são designadas horas extras, em casos ditos de urgência, com a imposição de um ritmo de trabalho intenso, que exige grande desgaste físico e sofrimento psíquico, e em condições inadequadas e com riscos constantes de acidentes de trabalho.

Imbricados a esse entendimento atrelam-se a compreensão de trabalho insalubre, trabalho perigoso e trabalho penoso. O primeiro diz respeito àquelas condições que provocam doenças e intoxicações; o segundo vincula-se às condições de exercício das atividades que são passíveis de acidentes e o trabalho penoso está presente naquelas atividades profissionais geradoras de incômodo e esforço, e desencadeadoras de sofrimento psíquico, cujo entendimento se obtém através do conhecimento prático dos trabalhadores, por meio da adjetivação de condições de trabalho, esforços e vivências “penosas” que pontuam, além de um desgaste físico, um sofrimento mental (LAURELL e NORIEGA, 1989; SATO, 1995).

Desse modo, como garantir a liberdade e a autonomia do trabalhador, visto que as instituições priorizam a produtividade, o lucro, sendo, portanto, subsidiadas por interesses econômicos que se sobrepõem às capacidades humanas. Há que se ressaltar essa mesma lógica, dentro de um caráter extremamente perverso, quando os trabalhadores, frente a situações determinadas no processo de trabalho, são coagidos a desenvolver estratégias de conformidade em suas formas distintas, que vão desde as práticas individuais, quase imperceptíveis, até práticas coletivas diárias. A base da tentativa de “adequação” ao trabalho é a experiência adquirida no desempenho diário das tarefas, que revelam a forma de enfrentar as reais condições de sua realização. Nesse sentido, os trabalhadores, como destacam Oliveira e Bouaziz (2000), procuram administrar os imprevistos da produção, dar respostas às exigências de quantidade e de qualidade, compensar a carência de pausas, reparar a falta de informações pertinentes, diminuir o tempo efetivo de desgaste, reduzir o estresse e a fadiga crônica, evitar condições patológicas de trabalho e, sobretudo, garantir a estabilidade no emprego, a um custo acentuado para a sua saúde física e mental.

Em vista disso, o tratamento dado às diversas formas de vivências indesejadas, não prazerosas, inadequadas e inseguras, consolidadas, por exemplo, na impossibilidade de os trabalhadores interferirem e mudarem a tarefa prescrita, define a construção, por eles, de estratégias para o exercício da atividade, porque são forçados a suportar e a se submeter a situações precarizadas. Uma vez não tendo o controle do processo de trabalho, são entregues à sorte num jogo de interesses diversos que cobre, para o sujeito que trabalha, a necessidade da renda, da sobrevivência, da reprodução social que, dependem da conservação do emprego. Em outros termos, tais estratégias se remetem ao modo como os sujeitos constroem e vivem o dia-a-dia de trabalho, envolvendo, portanto, sentimentos, valores, costumes e práticas cotidianas. Nessas últimas, a Ergonomia destaca os modos operatórios, que revelam como os trabalhadores executam suas atividades, para atingir o resultado final desejado. As habilidades motrizes se exprimem pela ação e passam pela adoção funcional de posturas e de movimentos do corpo que evidenciam a relação entre sujeito e trabalho. Entretanto, na busca da estabilização do processo produtivo, os trabalhadores desenvolvem movimentos e gestos ergonomicamente inadequados, acarretando-lhes repercussões negativas, pois, apesar de serem adotados visando a evitar o sofrimento, o incômodo e o esforço demasiado, na tentativa permanente de preservar a saúde, durante o exercício de sua atividade, podem aumentar a existência de situações de risco de acidente, bem como implicar o aparecimento de doenças (SATO, 1995; OLIVEIRA e BOUAZIZ, 2000; OLIVEIRA, 2002).

Como exemplo dessas práticas estratégicas, cita-se o uso abusivo de álcool, pelos trabalhadores de uma empresa pública, como uma forma de agüentar as variações térmicas e de fugir do ambiente de trabalho que se mostra penoso, desinteressante e angustiante, com vistas a compensar seus efeitos nocivos (ALMEIDA, 2004). Em verdade, concorda-se com Laurell e Noriega (1989) quando trazem o relato de um trabalhador, na luta pela saúde: “a dor no corpo alheio é passageira”. Acrescentam os autores: “e a morte do trabalhador também” (p. 303). Em todos os locais de trabalho aliam-se, cada vez, mais procedimentos automatizados e execuções de atividades com velocidade, presteza e acuidade aprimorada, tencionando componentes humanos e materiais de trabalho. Nessa acepção Mendes (2002) entende que o acidente de trabalho é uma expressão da dinâmica da produção, das condições de trabalho e do processo de saúde, adoecimento e morte dos trabalhadores e afirma que seu acontecimento é “[...] a expressão máxima do fracasso das estratégias de resistência adotadas pelos trabalhadores” (p.339).

Em contrapartida, como destaca Chauí (1999), ter liberdade é tomar parte ativa no todo, significando, por um lado, conhecer as condições estabelecidas pelo todo, suas causas e

o modo como determinam nossas ações, e, por outro, graças a tal conhecimento, não ser joguete das condições e causas que atuam sobre nós, mas agir sobre elas também. Mais do que querer algo é fazer algo, tendo uma noção de possibilidade objetiva, que indique que o curso de uma situação pode ser mudado por nós, em certas direções e sob certas condições. Nessa perspectiva, a liberdade é a capacidade de dar um sentido novo ao que parecia fatalidade, transformando a situação de fato em uma realidade nova, criada por nossa ação. Essa força transformadora, que torna real o que era somente possível e que se achava apenas latente como possibilidade, é o que faz surgir a resistência à tirania e a vitória contra ela. Desse modo:

são muitos os que, em meio à tempestade, continuam a lutar [...]. Nas ruas, nas prisões, nas favelas, nos hospitais. Mostrando-nos que, nestes tempos de falso triunfalismo, a verdadeira resistência é a que batalha por valores que se consideram perdidos. [...] São milhões os que continuam resistindo [...] Milhares de pessoas, apesar das derrotas e dos fracassos, continuam a se manifestar, tomando as praças, decididos a libertar a verdade de seu longo confinamento. Em toda parte há sinais de que as pessoas começam a gritar: Basta! (SABATO, 2000. p. 161).

O grito de “Basta!” remete ao esclarecimento da forma como as classes sociais se relacionam e exercem as suas funções no interior do “bloco histórico”. Gramsci destaca que a hegemonia se dá pela supremacia de um grupo social sobre outro e se manifesta de dois modos: como “domínio” e como “direção intelectual e moral”. Ela pode criar a subalternidade de outros grupos sociais que não se refere apenas à submissão à força, mas também às idéias. A própria constituição das classes é assim compreendida por Gramsci, à luz da dialética subalternidade/hegemonia e hegemonia/passividade. Desse modo, consegue-se sair da subalternidade quando se assume a consciência do significado do próprio operar, da efetiva posição de classe, e sair da passividade é deixar de aceitar a subordinação que a ordem capitalista impõe a amplos segmentos da população, é deixar de ser “massa de manobra” dos interesses das classes dominantes. Neste processo, as forças dominantes sofrem a oposição das forças emergentes, dominadas, em uma luta pelo encaminhamento de uma nova ordem social (SIMIONATTO, 1995).

Dessa forma, torna-se relevante resgatar a saúde dos trabalhadores como um campo de luta entre a classe dos capitalistas e a dos trabalhadores, pois já destacavam Marx e Engels que a história de toda a sociedade, até hoje, é a história da luta de classes. Para esses autores “homem livre e escravo, patrício e plebeu, barão e servo, mestres e companheiros, numa palavra, opressores e oprimidos, sempre estiveram em constante oposição uns aos outros, envolvidos numa luta ininterrupta, ora disfarçada, ora aberta, que terminou sempre ou com

uma transformação revolucionária de toda a sociedade, ou com o declínio comum das classes em luta” (1999. p. 66). Na histórica luta de classes no capitalismo, as estratégias de resistência ou de contra-hegemonia têm incluído a ação sindical coletiva e a construção de movimentos sociais, e se atrelam à constituição de contra-poderes, que são movimentos sociais organizados em torno de uma causa específica, constituídos criticamente contra o sistema de dominação estabelecido. Eles servem como ferramenta na luta, por exemplo, contra os riscos no trabalho e as decorrências do mesmo e as doenças adquiridas nesse local, cujos objetivos ultrapassam o apoio aos doentes, visando ao banimento de tais condições. Esses movimentos contra-hegemônicos têm capacidade reivindicatória e desenvolvem ferramentas políticas que contribuem para dar visibilidade à sociedade brasileira, dos problemas de saúde no trabalho. São manifestações de trabalhadores, nas quais expressam suas demandas coletivas e seus interesses na esfera pública, com intuito de exigir melhorias no ambiente laboral, frente a uma realidade de vítimas e inválidos pelo e para o trabalho. Defendem que o desenvolvimento das forças produtivas deve ser subordinado ao das forças humanas, tendo a concepção de política de algo que se faz através de e pelo Estado. O comum dessas práticas de resistência é a presença da identidade de grupo calcada no sofrimento, em cima de algo que é vivido como negativo, uma vez que ressaltam a necessidade de ações que anulem os efeitos destrutivos dessas situações de trabalho (GIANNASI, 2000).

Reside, nessas circunstâncias, a definição do objeto da saúde do trabalhador, grifada por Dias (1995), como o processo de saúde e doença dos grupos humanos em relação ao trabalho, entendido como espaço de dominação e submissão do trabalhador ao capital, mas, igualmente, de resistência, de constituição, e do fazer histórico dos trabalhadores, que almejam o controle sobre as condições e os ambientes de trabalho, para torná-los mais “saudáveis”, em um caráter contraditório, desigual, dependente de um processo produtivo determinado pelo contexto sóciopolítico e econômico da sociedade. Destaca-se que a atenção à saúde dos trabalhadores distingue-se por lidar diretamente com a dinamicidade das mudanças no mundo do trabalho, que definem, constantemente, um novo perfil para a classe trabalhadora e, por conseguinte, uma demanda mais complexa ao assistente social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As considerações problematizadas neste artigo partiram de uma linha histórica que abarcou a relação capital-trabalho com destaque no lapso de tempo da contemporaneidade. Nessa acepção, procurou-se desdobrar o processo que envolve as categorias trabalho, submissão, hegemonia, passividade, resistência, as quais aparecem no modo de vida de milhares de trabalhadores, dentro de uma perspectiva desigual e excludente. Sem dúvida, não

é novidade a erudição de que para a existência do capitalismo, faz-se necessária a concentração da propriedade dos meios de produção e a acumulação de capital em mãos de uma classe social (classe capitalista), e a presença de outra classe (dos trabalhadores), para a qual a venda da força de trabalho seja a única fonte de subsistência, determinando a submissão do trabalho ao capital. Em virtude disso, teve-se como objetivo explicitar algumas situações de trabalho precarizado, e as formas de agir do trabalhador ante tais condições, que se expressam nas estratégias de conformidade e de resistência. Atenta-se para essas questões visando a ressaltar o quanto os trabalhadores estão expostos a riscos de adoecimento e de acidentes no exercício de suas atividades e o quanto é difícil articular mecanismos de contrapoderes, diante da política das instituições.

Contudo, salienta-se que a relação dominante-dominado está cada vez mais presente na condição de trabalho, adquirindo novas expressões que desrespeitam os direitos humanos de quem vive do trabalho, configurando uma tensa relação de poder entre o determinismo capitalista e seus ditames e autonomia dos trabalhadores frente ao processo de trabalho. Sendo assim, o resguardo à saúde dos trabalhadores se torna um campo de luta entre classes sociais, cujos interesses exprimem o caráter contraditório do sistema capitalista de produção. Daí o desafio para os assistentes sociais e para os diferentes profissionais que se deparam com essa demanda de identificar, nas “queixas” dos usuários, tais mecanismos de subversão e criar possibilidades de intervenção, como a capacitação (por meio de uma prática crítica e politizante, veiculada por informações), o incentivo e o fortalecimento da constituição de estratégias de resistências dos trabalhadores, com vistas a garantir os direitos humanos, a recusa do autoritarismo e do determinismo, a equidade, a justiça e a proteção social, no campo do trabalho.

REFERÊNCIAS

- ALBORNOZ, S. **O que é trabalho**. 6. ed. São Paulo: Brasiliense, 2000.
- ALMEIDA, R. S. **Histórias de Trabalho: relatos de acidentes e a expressão do processo de trabalho em uma empresa pública**. Dissertação de Mestrado. Porto Alegre: PUCRS, 2004.
- ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses do trabalho. São Paulo: Cortez, 2000.
- APPY, Beátrice; THÉBAUD-MONY, Annie. **Precarisation sociale, travail et santé**. Paris: IRESO-CNRRS, 1997.
- BOTTOMORE, T. **Dicionário do pensamento marxista**. Rio de Janeiro: Zahar, 1988.
- BRAVERMAN, H. **Trabalho e capital monopolista: a degradação do século XX**. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1987.
- CASTEL, R. **As Transformações da Questão Social**. In: CASTEL, R; WANDERLEY, L. E. W; BELFIORE-WANDERLEY, M; Desigualdade e a questão social. 2. ed. São Paulo: Educ, 2000. ver. ampl.

- CHAUÍ, Marilena. **Convite à Filosofia**. 11 ed. São Paulo: Editora Ática, 1999.
- CATANI, A. M. **O que é capitalismo?**. Coleção Primeiros Passos. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1998.
- DIAS, E. C. O manejo dos agravos à saúde relacionados com o trabalho. In: MENDES, René (Org.). **Patologia do trabalho**. Rio de Janeiro: Atheneu, 1995.
- GALEAZZI, I. **A expansão do trabalho informal: uma das faces da precarização do trabalho**. In: WILTGEN, Roberto Silva; GARCIA, Lúcia dos Santos (Orgs.). Transformações do mercado de trabalho metropolitano: os 10 anos da PED-RMPA. Porto Alegre: FEE; FGTAS/SINE-RS; DIEESE; SEADE-SP; FAT/TEM; PMPA, 2002.
- GIANNASI, Fernanda. **A construção de contra-poderes no Brasil na luta contra o amianto: a globalização por baixo**. Mimeo, 2000.
- HOBSBAWM, E. J. **Era dos Extremos: o breve século XX: 1914-1991**. 2 ed. 27 reimp. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.
- _____. **A Era do Capital: 1848-1875**. 10 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2004.
- IAMAMOTO, M. V. **Trabalho e indivíduo social: um estudo sobre a condição operária na agroindústria canavieira paulista**. São Paulo: Cortez, 2001.
- IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. São Paulo: Cortez; [Lima, Peru]: CELATS, 2000.
- LAURELL, A.C.; NORIEGA, M. **Processo de Produção e Saúde: trabalho e desgaste operário**. Trad. Cohn, A.; Pitta-Hoisel, A.; Paraguay A. I; Barbosa, L. H. São Paulo: HUCITEC, 1989.
- MARTINELLI, M. L. **Pesquisa qualitativa: um instigante desafio**. São Paulo: Veras, 1999.
- MARX, K. **O capital: crítica da economia política**. São Paulo, v. 1, tomo 1, Victor Civita, 1983.
- MARX K; ENGELS, F. **Manifesto do Partido Comunista**. 9 ed. Petrópolis: Vozes, 1999.
- MENDES, J. M. R. **O Acidente e a morte no trabalho: o verso e o averso de uma história e a construção social de sua invisibilidade**. In: JACQUES, Maria da Graça; CODO, W. (Orgs.). Saúde mental & trabalho: leituras. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.
- MOTA, A. E.; AMARAL, A. S. **Reestruturação do capital, fragmentação do trabalho e Serviço Social**. In: MOTA, Ana Elizabete de (Org.). A nova fábrica de consensos: ensaios sobre a reestruturação empresarial, o trabalho e as demandas ao Serviço Social. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2000.
- OLIVEIRA, Paulo Antônio Barros Oliveira; BOUAZIZ, Philippe. **A organização do espaço e do tempo em uma cozinha hospitalar: a construção de estratégias individuais e coletivas pelos trabalhadores**. In: Ação Ergonômica, v. 1. n.1. GENTE/COPPE, 2000. p.79-92.
- POCHMANN, M. **O trabalho sob fogo cruzado: exclusão, desemprego e precarização no final do século**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2000.
- SABATO, Ernesto. **Antes do Fim**. São Paulo: Cia das Letras, 2000.
- SATO, Leny. **A representação do trabalho penoso**. In: SPINK, Mary Jane P (org.). O conhecimento no cotidiano: as representações sociais na perspectiva da psicologia social. São Paulo: Brasiliense, 1995.
- SIMIONATTO, Ivete. **Gramsci: sua teoria, incidência no Brasil, influência no Serviço Social**. Florianópolis: Ed. Da UFSC; São Paulo: Cortez, 1995.
- SINGER, P. **O capitalismo: sua evolução, sua lógica e sua dinâmica**. São Paulo: Moderna, 2001.
- VALADARES, C. A. M. **A evolução das tecnologias e a saúde do trabalhador: as doenças do novo milênio**. In: GOMES, Álvaro (Org.). O trabalho no século XXI: considerações para

o futuro do trabalho. São Paulo: Anita Garibaldi; Bahia: Sindicato dos Bancários da Bahia, 2001.

XAVIER-SOBRINHO, G. G. F. Modelo japonês. In: CATTANI, Antônio David (Org.).

Trabalho e tecnologia: dicionário crítico. 3. ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes; Porto Alegre: Editora da Universidade, 2000.